

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Estatísticas do Tribunal de Justiça da União Europeia

Sigla da operação estatística: ETJUE

Código da operação estatística: 484

Código da atividade estatística - CGA:* 371

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: agosto 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I. 3 Código da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	<i>4</i>
• <i>I. 5 Código da Atividade Estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística</i>	<i>5</i>
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	<i>7</i>
• <i>III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....</i>	<i>8</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística.....</i>	<i>9</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística.....</i>	<i>9</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística.....</i>	<i>10</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i>	<i>10</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV. 5 Principais utilizadores da informação.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.6 Difusão</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular</i>	<i>13</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	14
• <i>V.1 População-alvo.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.2 Base de amostragem.....</i>	<i>14</i>
• <i>V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação</i>	<i>14</i>
• <i>V. 4 Desenho da amostra.....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.1 Características da amostra.....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento amostra</i>	<i>14</i>

•	V.5 Construção do(s) questionário(s).....	14
•	V. 6 Recolha de dados.....	15
o	V.6.1 Recolha direta de dados	15
▪	V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação	15
▪	V. 6.1.2 Método(s)de recolha.....	15
▪	V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	15
▪	V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	16
▪	V. 6.1.5 Sessões informativas.....	16
o	V. 6.2 Recolha não-direta de dados	16
	V.7 Tratamento de dados	17
o	V. 7.1 Validação e análise	17
o	V. 7.2 Tratamento de não respostas.....	17
o	V.7.3 Obtenção de resultados.....	18
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	18
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	18
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
	VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO.....	19
	VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	21
	IX. CONCEITOS.....	22
	X. CLASSIFICAÇÕES	23
	XI. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	24
	XII. BIBLIOGRAFIA	25

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas do Tribunal de Justiça da União Europeia.

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

ETJUE

- *1.3 Código da operação estatística*

484

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40 – Justiça

401 – Estatísticas Jurisdicionais.

371 – Estatísticas do Tribunal de Justiça da União Europeia.

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

agosto 2021

- ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

agosto 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça
- Técnico responsável

Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça

Telefone: 351 21 792 400

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- **Ponto focal no INE:**

Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Nome: António Ribeiro

Telefone: +351 218426100 Ext: 3310

E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão (motivos):</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Aplicação do formato do documento metodológico de 2011.</i>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística relativa aos processos no Tribunal de Justiça da União Europeia tem como principais objetivos: a recolha, tratamento, análise e difusão da informação sobre processos tratados no âmbito comunitário pelos Tribunais de Justiça e de 1ª Instância (Tribunal Geral), tendo por missão velar por que o direito europeu seja interpretado e aplicado da mesma forma em todos os países da União Europeia e garantir que as instituições e os países da União Europeia respeitam o direito europeu.

Esta operação estatística iniciou-se em 2008, altura em que a Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPI) através do seu Gabinete de Relações Internacionais assumiu a responsabilidade de transformar numa operação estatística oficial, a recolha de dados anuais sobre processos no Tribunal de Justiça da União Europeia, anteriormente designado Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

• **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre processos no Tribunal da União Europeia, nomeadamente sobre:

- a) Movimento de processos no Tribunal de Justiça;
- b) Movimento de processos no Tribunal Geral;
- c) Processos findos por objeto, meios de atuação, termo e modalidade do termo.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	<input type="checkbox"/>
• Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia).....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	<input type="checkbox"/>

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	<input type="checkbox"/>

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input type="checkbox"/>
• Outro	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Tribunal de Justiça da União Europeia	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção-Geral da Política de Justiça	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
.....	
• <i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 31 de maio do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Revisão regular corrente.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Incorporação de nova informação (dados provisórios para definitivos).

3. Frequência das revisões:

Outubro do ano n+1 (dados definitivos).

o **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
Publicação	Estatísticas do Tribunal de Justiça da União Europeia	Anual	Tribunal de Justiça da União Europeia
Indicadores estatísticos		Anual	Tribunal de Justiça da União Europeia

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Processos no Tribunal de Justiça da União Europeia.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Processo.

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação**

Recolha de dados por formulário em papel que deverá ser preenchido pela Direção Geral da Política de Justiça até 15 de janeiro do ano n+1.

- **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Recolha por entrevista:<ul style="list-style-type: none">○ Presencial com Computador (“CAPI”) <input type="checkbox"/>○ Presencial sem computador <input type="checkbox"/>○ Telefónica com Computador (“CATI”) <input type="checkbox"/>○ Telefónica sem computador <input type="checkbox"/>• Recolha por autopreenchimento:<ul style="list-style-type: none">○ Questionário eletrónico (WebInq) <input checked="" type="checkbox"/>○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação) <input type="checkbox"/>○ Questionário em papel <input type="checkbox"/>• Recolha por observação direta <input type="checkbox"/>
--

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Obtenção de taxa de resposta de 100%.”.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar o critério:</i> _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável

o **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

o V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Após a recolha da informação – tarefa efetuada pela DGPJ no website do Tribunal de Justiça da União Europeia (https://curia.europa.eu/jcms/jcms/j_6/pt/), por consulta da informação aí disponível sobre processos entrados e findos com origem em Portugal, a DGPJ trabalha a lista de resultados de forma a identificar, nos processos entrados, qual o tipo de processo, e nos processos findos, qual o tipo de processo, o objeto da ação, se findos por despacho ou por acórdão e qual a decisão final. *A posteriori* os dados são validados pela DGPJ, nomeadamente pela aplicação do segredo estatístico e de sinais convencionais, bem como a avaliação da coerência entre os dados do ano e os dados do ano anterior. No fim deste processo são convertidos em documentos no formato “excel” para divulgação através do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

o V.7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

o **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os dados finais são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft *Excel* e Microsoft *Sharepoint*.

o **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

o **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal, que resulta da comparação dos dados apurados no ano com dados dos anos anteriores, quer provisórios como definitivos. Caso ocorram, assinalam-se as alterações legislativas e procede-se à inserção de notas metodológicas, identificando-se, se aplicável, eventuais quebras de série.

o **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro. O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1- Suportes de recolha associados:

- “Tribunal de Justiça da União Europeia - Tribunal de Justiça”, registo nº 10434, com prazo de validade até 31-12-2024;
- “Tribunal de Justiça da União Europeia - Tribunal Geral”, registo nº 10435, com prazo de validade até 31-12-2024.
- **Imagens dos suportes:** Disponíveis em:
 - SR 10434: <http://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10434>
 - SR 10435: <http://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10435>
- **Entidades inquiridas:** Tribunal de Justiça e Tribunal Geral.

2- Variáveis de observação:

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		Ano								N/A
		Tribunal	Tribunal							N/A
		Fase do processo	Processo							N/A

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Nota: Indicadores a disponibilizar no website da DGPI.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Movimento anual de processos no Tribunal de Justiça da União Europeia			Número de processos			Período de referência dos dados			
						Momento da decisão final			
						Meio de atuação			
						Termo do processo			
						Modalidade do termo			

IX. CONCEITOS

Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):

Código	Designação	Definição
322	ACORDÃO	Decisão proferida por um tribunal coletivo.
377	DESPACHO	Ato decisório do juiz quando conheça de qualquer questão interlocutória, ou quando ponha termo ao processo sem conhecer a final do seu objeto. Em processo penal, os atos decisórios do Ministério Público também tomam a forma de despachos.
429	PROCESSO	Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e atos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos atos e diligências praticadas no desenvolvimento da ação.
437	PROCESSO FINDO	Processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respetiva instância, independentemente do trânsito em julgado. <i>(conceito adaptado, tendo em conta o contexto).</i>
414	OBJETO DA AÇÃO	A matéria ou assunto de que o processo trata, aquilo que também se chama o fundo ou mérito da causa. É a situação para a qual é pedida tutela ao tribunal, ou o bem jurídico que se pretende atingir com a providência judicial.
4501	OBJETO DO PROCESSO	Vide Objeto da ação.
485	TRIBUNAL	Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados. <i>(conceito adaptado, tendo em conta o contexto).</i>

X. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
4492	DMET	Documento Metodológico
11546	ETJUE	Estatísticas do Tribunal de Justiça da União Europeia
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5323	TJCE	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias
5326	TPICE	Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (DMet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>